



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
JM DA SILVA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 31/2019 modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JM da Silva & Cia Ltda, CNPJ Nº 21.596.802/0001-86, sediada à Rua São Paulo, 974, no município de Lupionópolis/PR, CEP 86635-000, através de seu representante legal José Maria da Silva, RG nº 1.098.779 SSP/PR, CPF nº 069.296.139-91 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

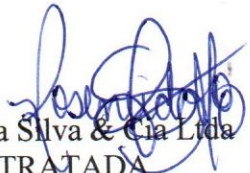
**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 27 de março de 2020.

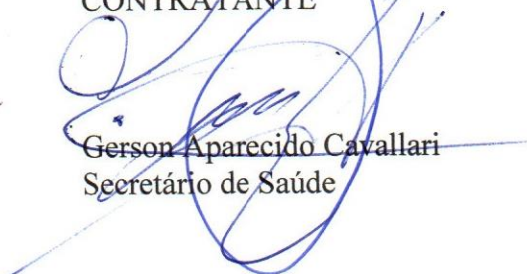
**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de março de 2020.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
JM da Silva & Cia Ltda  
CONTRATADA

  
Gerson Aparecido Cavallari  
Secretário de Saúde